



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 36/09

**Aprova o Regulamento do Projeto
Aplicado do Curso Superior de
Tecnologia em Negócios
Imobiliários.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Projeto Aplicado do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de dezembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente